



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1031/2015

Hortolândia, 22 de julho de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 511/2015.**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 511/2015, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre calçada e faixa de pedestre.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

- 1 A calçada a executar na área do loteamento Terras de Santa Maria é de responsabilidade do proprietário. A calçada a executar na área da Escola Estadual é de responsabilidade do Estado.
- 2 Prejudicada.
- 3 O responsável foi comunicado a anexar o calçamento do passeio, através da Notificação Preliminar nº 27108 em 15 de julho de 2015, nos termos do art. 33 da Lei 34/11.
- 4 Sim, estamos realizando estudos para a sinalização horizontal no entorno a acessos da escola.
- 5 Sim, estamos realizando estudos para a sinalização vertical do entorno e acesso da escola.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Meira**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 22-07-2015 - 15:41 - 001384-1/2